

Câmara Municipal de Várzea Paulista

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Nº 1821 de 01 de fevereiro de 2022

PROCESSO Nº 65/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2022

1 DO OBJETO

Aquisição de gênero alimentício, como café, achocolatado, leite e chá para uso em máquina semiautomática de produtos neste Legislativo.

2 DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto desta Dispensa de Licitação foi solicitado pela Gestora do Contrato de locação da máquina semiautomática de produtos usada nesta Casa de Leis;

A requisitante descreve como justificativa para a aquisição do referido objeto: 1) a importância de se proporcionar um ambiente interno agradável, harmonioso, confortável e de qualidade a vereadores, servidores e demais visitantes desta Casa de Leis; b) a existência de máquina semiautomática de multiprodutos, modelo JADE, localizada na sala de espera desta Casa de Leis; c) os insumos solicitados não estão presentes na Ata de Registro de Preços nº 05/2021 (Detentora: J. Oliveira – Importação & Exportação Eireli) e no Contrato nº 30/2021 (Contratada: Buff Comércio e Soluções Gráficas Eireli), destinado ao fornecimento de gêneros alimentícios para consumo na Câmara Municipal de Várzea Paulista;

Considerando ainda que foram realizadas, no mínimo, 03 (três) cotações para cada produto em diferentes estabelecimentos, assim possibilitando a obtenção do melhor preço para a aquisição do item;

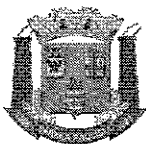
Sem entrar no mérito de conveniência e oportunidade, esta Comissão de Licitação entende não existir óbice para a realização da despesa contemplada neste processo.

3 DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A regra do artigo 35, inciso XXI da Constituição Federal estabelece que as contratações pela Administração Pública devem ser precedidas de processo licitatório. Apesar da regra ser a licitação, a norma infraconstitucional que trata das licitações, Lei 8.666/93, dispõe sobre exceção, prevendo os casos de dispensa de licitação. A dispensa de licitação abrange situações determinadas, em que, apesar de possível, a licitação é dispensável, atendendo a certos critérios legalmente previstos, uma delas é o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Cabe ressaltar que, foram contraídas despesas anteriores com aquisições de gêneros alimentícios, por dispensa por limite, no exercício de 2022, no valor de R\$ 12.082,72 (doze mil, oitenta e dois reais e setenta e dois centavos).

No entanto, parte dos gastos da Dotação Material para Festividades e Homenagens são gêneros alimentícios (salgados e doces), que também consideramos no cômputo para análise da possibilidade de contratação por dispensa de licitação por limite de valor. Esse valor totaliza em R\$ 3.340,60 (três mil, trezentos e quarenta reais e sessenta centavos).



Câmara Municipal de Várzea Paulista

Além disso, ocorreram gastos com gêneros de alimentícios, por meio de adiantamentos, no valor de R\$ 648,19 (seiscentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos).

Sendo assim, o total despesas com Gêneros de Alimentação contraídas anteriormente, por dispensa de licitação, adiantamento e *coffe break*, é de R\$ 16.071,51 (dezesesseis mil, setenta e um reais e cinquenta e um centavos).

Desta forma, com esta nova contratação, o total de gasto da referida despesa de natureza "gênero alimentício" seria atualizado para o valor de R\$ 17.301,71 (dezesete mil, trezentos e um reais e setenta e um centavos). Portanto, possível de contratar o objeto gêneros de alimentação por dispensa de licitação.

No presente caso, o objeto a ser contratado está dentro da regra de dispensa de licitação, conforme pode ser verificado em relatório anexo a este processo. Destaca-se, porém, que esta Comissão de Licitações não realiza o juízo de conveniência e oportunidade de contratações e aquisições, sendo que tal decisão é feita pelo Ordenador da despesa (Presidente da Câmara Municipal).

4 DO ORÇAMENTO

FORNECEDOR	VALOR R\$
CENTRAL DO CAFÉ EIRELI	R\$ 1.230,20
VALOR TOTAL R\$	R\$ 1.230,20

O valor acima adjudicado é da proposta mais vantajosa apresentando o menor valor, conforme apurado em pesquisa de preços – cotação nº 67/2022 (documentação anexa). O valor deverá ser pago após a entrega do objeto juntamente com a Fatura/Nota Fiscal e Boletim Bancário. No valor já está incluso os honorários, tributos e despesas para a entrega do objeto.

Várzea Paulista, 22 de agosto de 2022.

KENATA C. A. KÖZATTI
Presidente da Comissão de Licitações

ADRIANO CAVALHEIRO
Membro

TAYLÂN RAPHAELE DE OLIVEIRA
Membro

De acordo. Dar Prosseguimento ao Processo:

22, 08, 2022

Mayro Aparecido da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista